



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03/2023

Protocolado em

13/06/2023

Secretaria da Câmara

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão canense ao Padre Marcos da Costa Ramos.

**Parágrafo Único** – O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 2º** - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 junho de 2023.

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

**ERNANI JOSÉ DA SILVA (NANDO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo: |

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

Protocolado em

13/06/2023

*[Handwritten signature]*  
15/6/23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03 /2023**

**Secretaria da Câmara**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores;**

Venho apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Canense ao amigo Padre Marcos da Costa Ramos.

Nascido no bairro do Pinhal Novo, Município de Lorena – SP, no dia 01 de março de 1958, Padre Marcos cursou o primário no mesmo bairro e o ensino médio em Lavrinhas/SP no colégio São Manoel dos salesianos.

Depois ingressou no Exército como soldado e a partir daí esteve muitas vezes no então Distrito de Canas.

Cursou Filosofia na Faculdade Salesiana de Lorena e Teologia no Sagrado Coração de Jesus em Taubaté-SP.

Ordenado ao Sacerdócio em 27 de dezembro de 1992, logo foi destinado para ser Pároco em Tucano- BA e por lá ficou três anos, retornando à Lorena em 1996 onde se preparou para ser Capelão do Exército Brasileiro.

Morou dez meses na Paroquia Nossa Senhora das Graças, auxiliando o Padre Pedro Cunha que assumiu a comunidade de Canas e assim por inúmeras vezes esteve presidindo e celebrando Missas, Batizados e Casamentos em Canas.

No mesmo ano, prestou concurso nacional de Capelães e em 1997 ingressou no Exército como capelão. Foi ai que Padre Marcos teve a oportunidade de fazer mestrado e curso em três países da América Latina, como Bogotá-COL, Buenos Aires-ARG e Santiago-CHI.

Esteve trabalhando por três meses no Haiti e em todas as regiões do Brasil. Aposentou-se em 2016 e veio trabalhar como Pároco na igreja de Canas-SP, por graça de Deus.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Absenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

*[Handwritten signature]*  
2



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

13/06/2023

Secretaria da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03 /2023

Ficou na Paróquia por quase quatro anos. Como Pároco, queria fazer um bom trabalho pastoral, mas acabou, por força do ofício, tendo que fazer reformas em três Igrejas porque estavam necessitadas.

Realizou reforma na Igreja Matriz, construindo uma torre, bem como a troca do telhado que estava prestes a desabar. Construiu uma lanchonete para facilitar os festejos e unidade da Comunidade, assim como a troca do som da Igreja.

Fez também reforma na Comunidade de São Benedito, no Canta Galo e na Comunidade de Santo Antônio em Caninhas, onde trocou o telhado e construiu banheiros dignos de quem participa da mesma.

Claro que seu objetivo sempre foi fazer o melhor para Canas uma cidade que desde muito tempo aprendeu a amar e respeitar, sempre destacando a honestidade e religiosidade do povo canense.

Após sua saída da Paróquia, ficou a gratidão e amor à cidade que tanto o acolheu e a ela pode servir.

Neste sentido que, conto com o apoio de todos os Senhores para que possamos homenagear com nossa maior honraria o amigo Padre Marcos da Costa Ramos.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 junho de 2023.

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

**ERNANI JOSÉ DA SILVA (NANDO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

3

\_\_\_\_ Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

255

Ementa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS. CO AUTOR- ERNANI JOSÉ DA SILVA.

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Projeto de Decreto Legislativo

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/06/2023 10:50:00**

42